



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



## EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023- AUDIOVISUAL

### RESULTADO FINAL

O Prefeito Municipal de Ijuí, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, e, em conformidade com a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022- Lei Paulo Gustavo, Decretos nº 11.525/2023 e nº 11.453/2023, torna público Resultado Final dos inscritos que apresentaram a documentação requisitada no **Edital de Chamamento Público 01/2023- AUDIOVISUAL**.

A Comissão de Seleção, após o recebimento de recursos e análise emitida por avaliação por terceiro Parecerista, torna pública a classificação final dos inscritos, de acordo com as categorias/incisos previstos em Edital:

AUDIOVISUAL (Art. 6º, inciso I)						
CURTA 1						
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	NOTA	P.EXTRA	NOTA FINAL
1º Aprovado-Cotas	CRYSTIAN DIAS CARNIEL (Curta 1)	013.832.450-61	A VOZ DESSE CHÃO – A IMPORTÂNCIA DOS FESTIVAIS IJUIENSES NA CONSTRUÇÃO DO LEGADO TRADICIONALISTA	64	5	<b>69,00</b>
Ampla Concorrência						
1º Aprovado	EDUARDO FIORAVANTE DOS SANTOS LTDA. (Curta 1)	39.676.202/001-93	REFÉM DO MEU HUMOR	80	10	<b>90,00</b>
2º Aprovado	SOMA PRODUTORA (Curta 1)	09.385.596/001-60	IDENTIDADE E MEMÓRIA AFRODESCENDENTE EM IJUÍ/RS	77	10	<b>87,00</b>
3º Aprovado	TERRA VERMELHA (Curta 1)	11.028.199/001-82	POSSO JOGAR? O FUTEBOL FEMININO COMO RESISTÊNCIA	76,50	8	<b>84,50</b>
4º Aprovado	JAIR DOS SANTOS GONÇALVES (Curta 1)	13.116.809/001-25	RECITAL DE VIOLÃO TEMÁTICO: A INFLUÊNCIA DA MÚSICA LATINO-AMERICANA SOBRE NOEL GUARANY	76,50	5	<b>81,50</b>
5º Aprovado	SCHMALZ	08.356.596/0	O SOL E A LUA – RETRATO KAINGANG	76,00	0	<b>76,00</b>

	VIDEOGRAFIA (Curta 1)	001-79	DA ROUPA VIVAL E A LUA – RETRATO KAINGANG DA ROUPA VIVA			
<b>6º Suplente</b>	ELCIO CERATTI JUNIOR (Curta 1)	946.662.100-91	ONDE NASCE A ESPERANÇA	73,00	0	<b>73,00</b>
<b>7º Suplente</b>	ACV AUDIOVISUAL (Curta 1)	48.797.352/0001-46	VOZES DA RUA – HIP-HOP EM IJUÍ – UM DOCUMENTÁRIO ETNOGRÁFICO	62,00	10	<b>72,00</b>
<b>8º Suplente</b>	THIAGO ALEXANDRE GONÇALVES MASTELLA (Curta 1)	33.066.513/0001-54	O LUGAR MAIS DIVERSO DO MUNDO	70,00	0	<b>70,00</b>
<b>9º Suplente</b>	LARA ELISANE SILVA MEI (Curta 1)	14.153.800/0001-57	30 ANOS DE FOLCLORE	64,50	5	<b>69,50</b>
<b>10º Suplente</b>	ALEXANDRE MATTE DE MENEZES (Curta 1)	676.241.380-34	DANÇA COM A GENTE!	69,00	0	<b>69,00</b>
<b>11º Suplente</b>	DILCEU DOS SANTOS (Curta 1)	16.949.180/0001-92	ENTRE CAUSOS E CANÇÕES COM DILCEU DOS SANTOS	68,50	0	<b>68,50</b>
<b>12º Suplente</b>	OS FUTURISTAS (Curta 1)	87.656.757/0001-16	MEU IJUÍ – OS FUTURISTAS 65 ANOS	64,50	0	<b>64,50</b>
<b>13º Suplente</b>	GUILBER AUGUSTO GUIOLFI – VER DESIGNER (Curta 1)	30.443.346/0001-25	O PESQUEIRO DA CANÇÃO	63,50	0	<b>63,50</b>

<b>14º Suplente</b>	FERNANDO ESTEVES GUIMARÃES - ZUG VÍDEO PRODUTORA (Curta 1)	13.991.254/001-60	CULINÁRIA MULTI-ÉTNICA	62,50	0	<b>62,50</b>
<b>15º Suplente</b>	LAYS ELIZANDRA MADEIRA BORGES (Curta 1)	016.188.790-22	A TRAJETÓRIA DE IJUÍ PARA SE TORNAR A CAPITAL MUNDIAL DAS ETNIAS	57,00	5	<b>62,00</b>
<b>DESCCLASSIFICADO</b>	FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO DO NOROESTE DO ESTADO - FIDENE (Curta 1)	90.708.014/001-08	TRILHA DO RIO POTIRIBU – RESGATE HISTÓRICO E AMBIENTAL	-	-	-
<b>CURTA 2</b>						
<b>1º- Aprovado-Cotas-</b>	ELIANE APARECIDA FIORAVANTE DOS SANTOS (Curta 2)	26.040.937/001-84	ENTRE DOIS MUNDOS: RAÍZES ANCESTRAIS E SABEDORIA XAMÂNICA	70,50	15	<b>85,50</b>
<b>Ampla Concorrência</b>						
<b>1º- Aprovado</b>	LUIZ ANTÔNIO GONSIORKIEWICZ (Curta 2)	49.067.605/001-99	A ARTE QUE NINGUÉM VÊ	72,50	0	<b>72,50</b>
<b>2º- Aprovado</b>	LEONARDO LAURI CARLINI (Curtas 2)	01383245061	DA DIÁSPORA AO ACOLHIMENTO: UMA RECUPERAÇÃO HISTÓRICA DOS COLONIZADORES DE IJUÍ	67	2	<b>69,00</b>

<b>3º- Suplente</b>	CARLOS ALBERTO KUNZLER – NEO ARTE MAIS (Curta 2)	1357191900 0187	ARTES E REGISTRO	66,50	2	<b>68,50</b>
<b>AUDIOVISUAL (Art. 6º, inciso II)</b>						
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>PROJETO</b>	<b>NOTA</b>	<b>P. EXTRA</b>	<b>NOTA FINAL</b>
<b>1º- Aprovado Ampla Concorrência</b>	BRANDOLT E CIA LTDA – CULT CINEMAS IJUÍ	31.320.834/0 001-08	CINE CULT: INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE	80	10	<b>90,00</b>
<b>AUDIOVISUAL (Art. 6º, inciso III)</b>						
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>PROJETO</b>	<b>NOTA</b>	<b>P. EXTRA</b>	<b>NOTA FINAL</b>
<b>Ampla Concorrência</b>						
<b>1º- Aprovado</b>	UNIUI	<b>90.738.014/0 002-80</b>	CINEMA E DIREITOS HUMANOS: INCLUSÃO E ALTERIDADE PELA LINGUAGEM CINEMATOGRAFICA	78	9	<b>87,00</b>
<b>2º- Aprovado</b>	JULIANO LUÍS CÂMERA	<b>08.793.057/0 001-05</b>	MOSTRA DE FILMES TEIXEIRINHA	71,50	0	<b>71,50</b>
<b>3º- Aprovado</b>	JOÃO MIGUEL MÜLLER WITTCKIND	<b>026.491.740- 56</b>	MOBILECINE	67,50	0	<b>67,50</b>



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



Quanto às COTAS previstas em Edital, reforça-se que as vagas onde não houve inscrições foram remanejadas para a ampla concorrência (item 6, edital).

Os recursos remanescentes do art.6º, inciso II, foram remanejados para o inciso I.

Os projetos DESCLASSIFICADOS referem-se à proponentes que realizaram mais de uma inscrição, contrariando o disposto no item 8.4 do edital. Portanto, foi considerada a última inscrição realizada pelo proponente.

Também foram desclassificados projetos que não atingiram a nota mínima, prevista no edital (ANEXO III).

Quanto à classificação dos inscritos que obtiveram a mesma pontuação, a Comissão de Seleção, para fins de DESEMPATE, utilizou os critérios conforme disposto no ANEXO III do edital.

Com relação aos **RECURSOS**, recebeu-se 02 (dois) recursos. Todos os recursos foram analisados por um terceiro Parecerista, conforme previsto em Edital (item 12.7), que restaram indeferidos. As respostas aos recursos serão enviadas junto ao protocolo de inscrição/projeto no Sistema 1doc. Quanto a esta decisão não cabem mais recursos (item 12.8).

Os proponentes que tiveram seus projetos **CLASSIFICADOS** passam agora à **ETAPA DE HABILITAÇÃO**, e deverão no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data publicação desta Ata, apresentar os **documentos dos itens 14.1.1 e 14.1.2** do edital, conforme sua natureza jurídica. Os documentos devem ser enviados **exclusivamente pelo Sistema 1doc** (mesmo protocolo da inscrição do projeto aprovado).

Indicar no assunto/texto da solicitação do protocolo os termos a seguir:

FASE DE HABILITAÇÃO – EDITAL .../2023 CATEGORIA [...] – [NOME DO PROPONENTE]

**IMPORTANTE:** Para recebimento do recurso, o proponente deve encaminhar comprovante **de abertura de conta bancária específica/exclusiva** para recebimento deste, conforme art. 25, do Decreto de Fomento à Cultura nº 11.453/2023.

A análise dos documentos de habilitação será feita **em até 10 (dez) dias úteis**.



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



Contra a decisão da fase de habilitação, caberá **recurso** fundamentado e específico destinado ao Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo, que deverão ser apresentados no prazo de **03 (três) dias** a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, que serão analisados **em até 02 (dois) dias** pelo Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.

Os recursos deverão ser enviados exclusivamente pelo Sistema 1doc (mesmo protocolo da inscrição do projeto).

Os recursos apresentados após o prazo **não** serão avaliados.

**IMPORTANTE FRISAR QUE O PROPONENTE SOMENTE SERÁ HABILITADO APÓS A ENTREGA DE TODAS AS DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. CASO SEJAM CONSTATADAS IRREGULARIDADES NA DOCUMENTAÇÃO OU NÃO-CUMPRIMENTO DO PRAZO DO EDITAL, O PROPONENTE SERÁ INABILITADO, SENDO CHAMADO NOVO PROPONENTE CONFORME CLASSIFICAÇÃO.**

O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos proponentes. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no site do município de Ijuí (<https://www.ijui.rs.gov.br/pagina/51/lei-paulo-gustavo>) e nas mídias sociais oficiais.

Comissão de Seleção:

Comitê Gestor LPG Portaria GP nº 35-2023

Pareceristas

Ijuí, 29 de novembro de 2023.

**ALISSON PIZZONI**  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo  
Município de Ijuí- Poder Executivo

**ANDREI COSENTIN SCZMANSKI**  
Prefeito Municipal  
Município de Ijuí- Poder Executivo